



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA (ESAC/IPC)
E O
AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS PARA A
PROTECÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (AFOCELCA)

O Agrupamento Complementar de Empresas Para a Protecção Contra Incêndios, adiante designado por AFOCELCA, com sede na Herdade da Carniceira - São Miguel Rio Torto, pessoa colectiva n.º 506163474, é um agrupamento complementar de empresas, constituído com o objectivo de prestação de serviços na área da prevenção e combate a incêndios florestais.

A Escola Superior Agrária de Coimbra, adiante designada por ESAC, com sede em Bencanta, pessoa colectiva n.º 600014304, é uma Unidade Orgânica do Instituto Politécnico de Coimbra, vocacionada para o ensino e desenvolvimento das ciências agrárias.

Entre

O Agrupamento Complementar de Empresas Para a Protecção Contra Incêndios (AFOCELCA), aqui representada pelo respectivo Presidente do Conselho de Administração, Eng. Pedro Vilaça e Moura, portador do B. I. n.º 1934430, emitido em 26 de Janeiro de 2000 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa,

e

A Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), aqui representada pelo respectivo Presidente do Conselho Directivo, Doutor Carlos José Dias Pereira, portador do B.I. n.º 7461014, emitido em 16/10/2002 pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, é celebrado o presente Protocolo.

1 - OBJECTIVO

O Protocolo visa formalizar a colaboração da AFOCELCA na docência do Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) ministrado pela ESAC e registado na Direcção Geral do Ensino Superior.

2 – CONDIÇÕES

As condições relativas à colaboração referida no número anterior serão acordadas por ambas as partes em cada edição do CET em DFCI.

3 – DURAÇÃO

O presente Protocolo vigora por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de noventa dias.

Coimbra, 11 de Fevereiro de 2008

O Presidente do Conselho de Administração da AFOCELCA



(Eng. Pedro Vilaça e Moura)

O Presidente do Conselho Directivo da ESAC


(Doutor Carlos José Dias Pereira)